

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.204.917/2025-0



Andrea Senko
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte MARIA LUCIA RESENDE CARVALHO DE OLIVEIRA	Data 16/05/2025	Folha 01/02
Endereço RUA ITACURUCA 00103, FTE E FDS - TIJUCA	Inscrição 0200181-6	Cód. Lograd. 07393-2

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2001/01/00		JUDIC	01-019778-2003	12	PREDIA	1.383,49	80,71			1.464,20	19.514,97
2021/01/00		AMIGA	01-155765-2022	00	PREDIA	5.939,28	311,12			6.250,40	12.462,34
2021/04/02		AMIGA	01-211485-2022	00	PREDIA	20.890,10	613,90			21.504,00	42.601,17
2021/04/01		AMIGA	01-211486-2022	00	PREDIA	10.446,10	306,90			10.753,00	21.302,39
2022/01/00		AMIGA	01-147813-2023	00	PREDIA	19.695,10	768,90			20.464,00	34.337,19
2023/01/00		AMIGA	01-154552-2024	00	PREDIA	20.815,10	813,90			21.629,00	31.424,36
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	161.642,42
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 N° COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 01 N° COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 02 N° COTAS 10			
NORMAL EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
02	07/03/2024	2.260,90	2.935,56	01	06/12/2024	1.175,70	1.415,73	01	06/12/2024	5.983,10	7.204,63
03	05/04/2024	2.260,90	2.911,88	02	08/01/2025	1.175,70	1.403,42	02	08/01/2025	5.983,10	7.141,99
04	08/05/2024	2.260,90	2.888,21	03	07/02/2025	1.175,70	1.391,11	03	07/02/2025	5.983,10	7.079,34
05	07/06/2024	2.260,90	2.864,53	04	11/03/2025	1.175,70	1.378,80	04	11/03/2025	5.983,10	7.016,69
06	05/07/2024	2.260,90	2.840,86	05	07/04/2025	1.175,70	1.329,56	05	07/04/2025	5.983,10	6.766,09
07	07/08/2024	2.260,90	2.817,19	06	08/05/2025	1.175,70	1.280,31	06	08/05/2025	5.983,10	6.515,50
08	06/09/2024	2.260,90	2.793,51	07	06/06/2025	1.175,70	1.231,07	07	06/06/2025	5.983,10	6.264,90
09	07/10/2024	2.260,90	2.769,84	08	07/07/2025	1.175,70	1.231,07	08	07/07/2025	5.983,10	6.264,90
10	07/11/2024	2.260,90	2.746,17	09	07/08/2025	1.175,70	1.231,07	09	07/08/2025	5.983,10	6.264,90
**	*****	*****	*****	10	05/09/2025	1.175,70	1.231,07	10	05/09/2025	5.983,10	6.264,90
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
20.348,10		25.567,75		11.757,00		13.123,21		59.831,00		66.783,84	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS DE CUJA ARRECAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAURÉLATORIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR